



Embrapa Agroenergia

Documento de
Formalização de Demanda (DFD)

DFD Nº 6/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Unidade:	Embrapa Agroenergia	UG:	135004
Nome:	Rolando Lisboa do Rosário	Ramal:	1588
E-mail:	rolando.rosario@embrapa.br	Celular/Whatsapp:	(61) 99968 7108

Unidade solicitante: Setor de Infraestrutura e Logística - CNPAE/SIL

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Indicação da previsão da compra, obra ou serviço contida no Plano de Contratações Anual (PCA):

Indicação da previsão da compra, contida no Plano de Contratações Anual (PCA): Item **PCA 433**

2.2. Tipo de compra ou serviço:

() Material () Serviço (X) Equipamento e/ou Material Permanente () Inscrição em Curso () Pagamento de anuidade
() Outros. Quais? _____

2.3. Objeto: Descreva com detalhes para que possamos entender sua demanda

Aquisição de pneus para dois veículos da Embrapa Agroenergia.

2.4. Justificativa para a contratação do serviço/aquisição do produto:

A presente aquisição dos pneus se faz necessária para a substituição programada em veículos da frota, visando a segurança dos usuários, do bem patrimonial e para o bom uso da frota de carros da Embrapa Agroenergia. Tais veículos são utilizados para uso em transporte de cargas, empregados, expedições de pesquisa, trato e manejo dos campos experimentais. A manutenção da frota é de suma importância para o atendimento das demandas institucionais básicas e vitais da Unidade.

2.5. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Indicação de onde sairá(o) o(s) recurso(s) que custearão a despesa ou Projeto/Atividade: Recurso de emenda parlamentar.

2.6. ITENS:

CÓD. CATMAT/ CATSER	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
	1	Pneu 185/65R14 86T, primeira linha nacional	Unidade	04	██████████	██████████
	2	Pneu 235/75R16 106T AT, primeira linha nacional	Unidade	04	██████████	██████████

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.756,00

Data prevista para a conclusão (previsão para a assinatura da Autorização de Fornecimento/Autorização de Serviço/Contrato/ARP):

01 / 07 / 2026

PRIORIDADE:

- () BAIXA (Quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico);
(X) MÉDIA (Quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico);
() ALTA (Quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico).

Justificativa para prioridade MÉDIA ou ALTA: (Informar qual/ quais processos críticos ou estratégicos terão atraso ou interrupção pela interrupção da contratação):

Esta aquisição é de suma importância para o atendimento das demandas institucionais básicas e vitais para Unidade.

Há necessidade de marca específica? (Quando apenas uma marca atende à atividade a ser realizada).

Não se aplica.

Há necessidade de obtenção de amostras ou realização de testes?

SIM ()

NÃO (X)

Se SIM, quais itens:

Há alguma necessidade especial quanto à contratação (instalação/configuração/transporte/outros?)

SIM ()

NÃO (X)

Especificar:

LOCAL DE ENTREGA:

(X) Embrapa Agroenergia

() Outro - Caso a entrega não seja na respectiva Unidade, *anexar cópia do projeto comprovando a parceria com a Instituição*

DADOS DO DESTINATÁRIO:

Razão Social: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Agroenergia CNPJ: 00.348.003/0017-88

Endereço completo: Parque Estação Biológica S/N, Av. W3 Norte (final) - Brasília - DF CEP: 70.770-90

Nome do responsável pelo recebimento: Rolando Lisboa do Rosário

Telefone para contato: (61)3448 1588

E-mail: rolando.rosario@embrapa.br

[assinado eletronicamente]

ROLANDO LISBOA DO ROSÁRIO

Supervisor do Setor de Infraestrutura e Logística - SIL
CNPAE/SIL

Portanto, diante dos argumentos elencados pelo solicitante, aprovo a solicitação de compras e autorizo a abertura de processo para a presente contratação da prestação do serviço/aquisição, nos termos do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa.

[assinado eletronicamente]

PATRÍCIA PINTO KALIL GONÇALVES COSTA

Chefe-Adjunta de Administração

Embrapa Agroenergia



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pinto Kalil Gonçalves Costa**, **Chefe-Adjunto**, em 26/05/2026, às 07:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rolando Lisboa do Rosário**, **Supervisor**, em 26/05/2026, às 07:58, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13598982** e o código CRC **D58B0886**.